

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2318

CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

PORTARIA Nº013/2026-CMAM, DE 07 JANEIRO DE 2026.

Nomeia Agente de Contratação, e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações do Legislativo Municipal derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO MARTINS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e na Resolução nº 001/2024, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LENILDO RODRIGUES DE OLIVEIRA** para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** na Câmara Municipal de Antônio Martins/RN, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame é designado pregoeiro.

Art. 2º Nomeia-se os servidores **KARLA MIRELLE JACOME DE OLIVEIRA** e **MARIA BETANHA VIEIRA LEITE DE OLIVEIRA** para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a Agente de Contratação no desempenho de suas atribuições.

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2318



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE ANTÔNIO MARTINS/RN
PALÁCIO VEREADOR FRANCISCO PEDRO NETO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Art. 3º Integram o rol de atribuições da Agente de Contratação a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos para subsidiar suas decisões.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Antônio Martins, 07 de janeiro de 2026.

AMURAN OLIVEIRA
DANTAS:120933294
92

Assinado de forma digital por
AMURAN OLIVEIRA
DANTAS:12093329492
Dados: 2026.01.07 11:02:15 -03'00'

AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Presidente

Câmara Municipal de Antônio Martins
Palácio Vereador Francisco Pedro Neto
E-mail: camaramunicipalam@gmail.com

Praça Boa Esperança, nº. 84 – Bairro: Centro
CEP: 59870-000 - Antônio Martins/RN

Publicado por:
AMURAN OLIVEIRA DANTAS
Código Identificador: 48818455